



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 176/2023

DATA: 17/05/2023

SÚMULA: Altera lotação do cargo de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o cargo da servidora pública municipal **Solange Aparecida dos Santos Adronski**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Comunicação - CC-3, nomeada por meio do Decreto n.º 025/2022, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, passando a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.



Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal